



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CERTIDÃO DA ATA DA LEGISLATURA 2025/2028
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pontualmente às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua Manoel Pires nº 471, José Geraldo da Cruz, reúne-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Vereador Felipe Mikael Vasques Monteiro (AGIR), juntamente com os servidores da Casa e demais vereadores momento em que o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a primeira sessão extraordinária transmitida pela redes sociais do poder Legislativo, peço ao primeiro Secretário fazer a chamada dos Senhores Vereadores (as) estando presente os edis, Raimundo Jr. MDB, Bilinha PT, Rafael Cearense PODE, Jacqueline Gouveia PT, Alexandre Sobreira DC, Barbosa Neto PT, Chagas Moura PSD, Auricélia Bezerra PSB, Felipe Vasques AGIR, José Cleilson AGIR, Badu MOBILIZA, Rita Monteiro, PSB, Jullian Carlos PSB, Pergentina Jardim PODE, (justificou sua ausência) Vinícius Duarte PSD, Lukão PSDB, Vandinho Pereira PP, Boaz do Bolsonaro PL, Cichinho Cabeleireiro (PSD), Capitão Vieira MDB, Márcio Jóias PRD, dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente autorizou o Assessor Jurídico deste poder, fazer a leitura das Matérias devolvida das Comissões, Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 4.434, de 27 de fevereiro de 2015. Em seguida, foi apresentado o projeto de autoria do vereador Julian Carlos, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de investimentos em infraestrutura, propondo a terceirização do Terminal Rodoviário Interestadual de Juazeiro do Norte. Também retornou da comissão o Projeto de Lei referente à Lei Municipal promulgada nº 5.692, de 12 de abril de 2024, com suas alterações, acompanhado de parecer favorável das comissões competentes. Dando continuidade aos trabalhos autorizo a Assessoria deste Poder fazer a leitura das matérias na pauta para discussão e posterior votação, Mensagem nº 206, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Glêdson Lima Bezerra. Trata-se de Projeto de Lei que visa homologar a Reavaliação Atuarial nº 2.225 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, em sua segunda versão, referente ao ano-calendário 2025, ano civil 2024, com data focal em 31 de dezembro de 2024, conforme relatório em anexo, contando com parecer favorável das comissões competentes. Presidente, Matéria em discussão, sem discussão, em votação, aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.

CERTIFICO; que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra nas redes sociais do Poder Legislativo, O referido é verdade, DOU FÉ. Link de acesso:
https://www.youtube.com/channel/UCZFDNq6HLeoAb6_FaWkajcA

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
1º SECRETÁRIO